



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRE/GO Nº 26/2022

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 26/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.334.195/0001-23, com o fim de, conforme Cláusula Quinta do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO entre o período de Março/2022 a Fevereiro/2023, apurada em 5,596300%, com vigência retroativa a 31/03/2023, consoante artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, o Valor Mensal da contratação, passa a ser o descrito no quadro abaixo:

Descrição	Quantidade de equipamentos	Valor Reajustado (a partir de 31/03/2023)	Valor Total Mensal (a partir de 31/03/2023)
Locação mensal, instalação e manutenção de 2 (dois) no-breaks de 60 kva	2	R\$ 3.103,48	R\$ 6.206,96

2. O Valor Total do presente reajuste é de **R\$ 8.287,67 (oito mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R\$ 328,96 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO		
Contrato (12 meses) - de 04/05/2022 a 04/05/2023 . Prorrogação (24 meses) - de 05/05/2023 a 05/05/2025		
	Valor Inicial	Valor Reajustado (a partir de 31/03/2023)
	04/05/2022 a 30/03/2023	31/03/2023 a 05/05/2025
VALOR NO PERÍODO	R\$ 63.899,55	R\$ 156.375,35
VALOR TOTAL	R\$ 220.274,90	

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, Natureza de Despesa 339039, subitem 17, Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE000155, originalmente criada em 20/01/2023, com reforço devidamente autorizado em 06/10/2023.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

MILENA JORGE GONÇALVES

Diretora-Geral do TRE-GO

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MILENA JORGE GONÇALVES, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 10/10/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640781** e o código CRC **2AEF53BA**.

23.0.000010342-0

0640781v7